



ASPAT Assis

Associação de Pais e Amigos para Apoio ao Talento

Rua Senhor do Bonfim, 2100 – Vila Xavier – Assis/SP

CEP: 19806-261 – Fone: (18) 3321 4162

e-mail: cedet.assis@gmail.com

ITEM 20

PLANO DE TRABALHO



ASPAT Assis

Associação de Pais e Amigos para Apoio ao Talento

Rua Senhor do Bonfim, 2100 – Vila Xavier – Assis/SP

CEP: 19806-261 – Fone: (18) 3321 4162

e-mail: cedet.assis@gmail.com

1. DADOS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome: **Associação de Pais e Amigos para Apoio ao Talento**

CNPJ: **15.523.000/0001-43**

Endereço completo: **Rua Senhor do Bonfim nº2100, Vila Ribeiro**

Registros: **CMDCA – 04-020**

Telefone: **18 3321 4162** e-mail: aspat.cedetassis@gmail.com

Dias e horário de funcionamento: **De segunda a sexta-feira, das 7h às 18h30**

1.1. Organização do Centro

As atividades do centro se subdividem em áreas de concentração e estimulação pedagógicas refletindo o referencial humanista de educação, que tem como pano de fundo as teorias de base humanista. Temos assim, os seguintes ambientes:

a. Organização Social, Comunicação e Humanidades (COHR)

Neste espaço, as ações educativas levam os estudantes a conviver em experiências relacionadas à vida social, e inter-relações humanas, por exemplo, organização geográfica, histórica e social, aprendizagem de línguas, comunicação e mídia, intercâmbio de experiências, vivência em comum com crianças e adultos, entre outros.

b. Ciência, Investigação e Tecnologia (CITEC)

O objetivo desta área focaliza abrir portas para a entrada no mundo do conhecimento científico, adquirir domínio sobre instrumental e métodos empregados pela ciência para abordar, compreender e pensar o mundo, de forma organizada e racional, com vistas a informar-se, modificar, influir no contexto do mundo físico *extra-pessoal*.

c. Criatividade, Habilidades e Expressão (CRHEX)

Sonda a esfera interna de interesses pessoais, vivências *intra-pessoais*, no sentido de promover *auto-conhecimento* e formação pessoal. Como ocupação dedica-se principalmente ao cultivo e exploração dos próprios sentimentos e emoção, apreciação da beleza, experiência nas áreas das artes, músicas, esportes, compreensão da expressão do corpo, aperfeiçoamento de habilidades pessoais.

1.2. Metodologia

Considerando que o propósito do centro é capacitar estudantes com capacidade acima da média para que tenham seu potencial desenvolvido, a metodologia de trabalho desenvolvida no CEDET firma-se nas seguintes etapas:

Fase 1: Observação Direta (realizada pelos professores das salas regulares a partir do 2º ano do Ensino Fundamental – ciclo I)

Fase 2: Observação Assistida (realizada pela equipe do CEDET). Participam dessa fase os estudantes indicados por dois ou três anos consecutivos na observação direta.

Uma vez tendo ingressado no centro, cada estudante elabora juntamente com um facilitador – professor responsável pela intervenção pedagógica – um Plano Individual de Trabalho, que consiste em escolher atividades diversas que correspondam a um interesse, necessidade ou curiosidade. Trata-se, portanto, de uma atividade em maior

profundidade no conteúdo, que exige do aluno um alto grau de maturidade e motivação para a realização de um trabalho mais independente.

Essas atividades são ministradas por voluntários – pessoas brilhantes da comunidade - que domine o assunto em profundidade e que se disponham a trabalhar compartilhando seus saberes e expertise. Desta forma, a dinâmica geral do CEDET é integrada ao trabalho da escola regular, ou seja, os alunos vão à escola em um período (manhã ou tarde), e no período inverso dedicam-se às atividades do Centro.

2. DIRIGENTE DA ENTIDADE

Nome: **Nilse Margarida Carpentieri**

Endereço residencial completo: **Rua Amador Bueno nº100, Vila Central – Assis/SP**

Fone/e-mail: **18 3321 4162** e-mail: **aspat.cedetassis@gmail.com**

Mandado **06/2017 à 06/2019**

3. TÉCNICO RESPONSÁVEL DA ENTIDADE

Nome: **Vanda Eda Leme Palma**

Fone/e-mail: - **vandaeda@bol.com.br**

Formação Profissional: **Pedagoga com especialização em educação especial**

Tipo de vínculo: **celetista**

4. FINALIDADE ESTATUTÁRIA

Garantir aos estudantes com capacidade acima da média suplementação educacional necessária para o desenvolvimento de seu talento, assegurado por lei que parte desde a Constituição Federal de 1988, a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, estendendo-se por importantes documentos legais que advogam especificamente sobre a temática.

5. ÁREA DE ATUAÇÃO: Educação

6. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

6.1. O CEDET/Assis propõe a harmonia de todas as áreas do conhecimento (Humanas, Exatas, Científicas), de forma que o aluno se encontre envolto de todas as possibilidades e inspirações para suas potências. Busca-se assim proporcionar um ambiente rico e motivador que propicie a ampliação dos saberes e espaços para o desenvolvimento do potencial identificado pela metodologia.

O centro apresenta, portanto, este vasto leque de escolhas organizadas e estratégicas de forma a estimular este também vasto leque de identidades, preferências e aptidões do nosso alunado. Nesse sentido, a proposta aqui apresentada almejará adquirir itens que deem suporte à predileções variadas com o intuito de atender plenamente os estudantes mais capazes, na amplitude de seus muitos saberes.

Entendemos que o viver musical através da experiência com a música nos diversos graus de profundidade e diversidade eleva o autoconhecimento, permitindo assim que o indivíduo seja o sujeito no desenvolvimento de suas capacidades. Portanto, a aquisição dos diversos instrumentos musicais é imprescindível para oportunizar aos

estudantes inscritos no atendimento educacional especializado, o desenvolvimento de habilidades que elevem o fazer harmônico bem como o conhecimento artístico.

6.2 – Justificativa do Plano de Despesas:

- **Ar Condicionado e instalação:** tem por finalidade climatizar o ambiente onde acontecem as oficinas oferecidas aos jovens conforme solicitação em Plano Individual de Trabalho (documento elaborado juntamente com o professor facilitador e o aluno, seguindo aspectos que embasam nossa metodologia).
- **Notebook, Pacote Windows Office, Impressora e toners:** oferecer aos estudantes com dotação e talento a ampliação e aprofundamento dos conhecimentos através dos conteúdos planejados e preparados pelos instrutores voluntários a serem utilizados como suporte no desenvolvimento das atividades oferecidas nas oficinas de Piano, Bateria e Fotografia.
- **Piano:** oportunizar o desenvolvimento de habilidades que ampliem o leque de opções musicais capacitando os estudantes o apreço à arte e à sensibilidade advindas de instrumentos eruditos.
- **Bateria Elétrica e caixa de retorno:** fazer com que o estudante aprenda a técnica e a prática deste instrumento, desenvolvendo sua coordenação motora e rítmica, suprimindo seu repertório musical e tornando-o apto a uma apresentação em conjunto com outros instrumentos.
- **Câmera fotográfica:** oferecer aos jovens com capacidade elevada oportunidades de suplementação e complementação dos conhecimentos para a ação de ver o mundo e o outro por meio de releituras de imagens.

Descrição do Item		Qt.	Valor
1.	Piano Elétrico Korg	2	R\$ 9.869,80
2.	Bateria Elétrica	1	R\$ 3.290,00
3.	Notebook	4	R\$ 15.000
4.	Tablets	4	R\$ 2.400,00
5.	Acessórios de Informática	4	R\$ 290,20
6.	Ar-condicionado Springer Midea 22.000 BTUs	1	R\$ 3.550,00
7.	Instalação de Ar Condicionado	1	R\$ 600,00
VALOR GLOBAL DO PLANO DE TRABALHO – R\$35.000,00			

6.2. Vigência do objeto: 06/09/2018 à 06/09/2019

7. LOCAL DE ATENDIMENTO

CEDET – Centro de Desenvolvimento do Potencial e Talento

Rua Senhor do Bonfim n°2100, Vila Senhor do Bonfim – CEP 19802-132 – Assis/SP

8. PÚBLICO ALVO

Estudantes do ensino fundamental (ciclo I e ciclo II) do município de Assis, identificados com inteligência superior (dotação e talento), atendidos pela metodologia Caminhos para Desenvolver Potencial e Talento. Tratam-se de jovens e crianças com notável capacidade acima da média e que em sua maioria dispõe de poucos recursos socioeconômicos

para suplementação de seu processo de aprendizagem. Além dos beneficiários diretos, tem-se também os indiretos que contemplam toda a família desse jovem.

9. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

O processo de inscrição das crianças com capacidade acima da média por meio da metodologia adotada (Caminhos para Desenvolver Potencial e Talento) obedece a um criterioso método de identificação. Nesse sentido, o município de Assis atende às perspectivas da Organização Mundial de Saúde quando esta estabelece o número de 3% a 5% da população com sinais de capacidade superior. Desde 2009, ano em que se deu o início dos atendimentos, nossa clientela tem aumentado sistematicamente, sendo 278 atendidos em 2016, 333 em 2017 e chegando, este ano, ao número de 356 alunos. Esse número crescente se dá principalmente porque iniciamos o atendimento com este jovem no 4º ano e só encerramos no 3º ano do Ensino Médio. Em contrapartida, todo ano inscrevemos cerca de 60 novos estudantes, logo, nosso fluxo tem mais entradas do que saídas. Nesta linha diretriz, é possível que até 2020 este centro de desenvolvimento de talentos atinja a marca de aproximadamente 400 atendimentos, já contabilizando as saídas previstas em virtude da conclusão do Ensino Médio.

10. JUSTIFICATIVA

O cenário educacional brasileiro atual tem como premissa ser inclusivo, o que se respalda em robusta legislação, partindo desde a Constituição Federal de 1988, a lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996, estendendo-se por importantes documentos legais que advogam especificamente sobre a temática, prevendo, inclusive, o Atendimento Educacional Especializado para os estudantes que compõe o público-alvo da Educação Especial, entre os quais está a parcela de educandos com altas habilidades. Todavia, as ações educacionais são insuficientes, já que atuam para o incentivo dessa população, com poucos resultados. Nesse sentido, a educação para crianças com inteligência acima da média tem sido igualmente negligenciada, violando os direitos desta clientela e cabendo a iniciativas como as que ocorrem em nosso município por meio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a suplementação adequada a estes jovens.

11. OBJETIVO GERAL

Proporcionar a estes estudantes com inteligência superior um ambiente de apoio enriquecido conforme as necessidades de pesquisa e desenvolvimento do potencial identificado.

12. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a) Equipar as três oficinas previstas na metodologia (relacionadas às áreas de linguagens, tecnologia e criatividade) com microcomputadores portáteis e impressora, como suporte ao voluntário que conduzirá as atividades.
- b) Adquirir dois equipamentos de ar-condicionado para climatização do ambiente

- c) Pleitear a compra de dois pianos elétricos, bateria elétrica bem como de caixas de retorno para a Oficina de Música
 - d) Proporcionar para a Oficina de Fotografia uma máquina fotográfica digital profissional afim de que se eleve o nível de domínio dos equipamentos neste setor.
-

13) MÉTODOS

Todas as atividades fornecidas são ministradas em forma de oficinas

a) Descrição do método: oficina de **Música**

No CEDET, leva-se em conta o cumprimento do Plano Individual de Trabalho, documento este desenvolvido entre o aluno e seu professor facilitador que traça as atividades e estratégias escolhidas conforme suas necessidades pessoais, interesses atuais, preferências e aptidões, sempre respeitando sua área de capacidade. No caso da área de criatividade, com ramificação musical, os estudantes acima de 10 anos serão atendidos individualmente ou em pequenos grupos, uma vez por semana, sendo monitorados por instrutores voluntários que ministrarão suas aulas em forma de oficinas.

14. METAS

a) Descrição da meta: **Suplementar a educação e a expansão cultural de jovens com capacidade elevada, focando prioritariamente no viés artístico que o norteia.**

Vigência **06/09/2018 à 06/09/2019** (porém, considerando que os itens a serem adquiridos em função desta parceria são materiais permanentes, as oficinas serão estendidas pelo tempo que os estudantes tiverem interesse na atividade, conforme metodologia).

14.1. Etapa/atividade (vinculada à meta), "descreva, por exemplo":

14.1.1. Atividade 01

a) Descrição da etapa: **Proposta de inserção de Oficina de Música na modalidade piano**

b) Vigência **06/09/2018 à 06/09/2019**

c) Quantidade física: **capacidade para atendimento de 30 estudantes**

d) Unidade de medida: **(não se aplica)**

e) Alcance de satisfação ano previsto: **Pretende-se atender 100% das solicitações que chegam para esta oficina, uma vez que a mesma estará equipada com os instrumentos necessários.**

f) Alcance de satisfação ano anterior: **Em 2017, menos da metade dos estudantes solicitados não conseguiram cumprir seu plano individual dada à carência equipamentos deste centro.**

g) Detalhamento da etapa:

1. Oficina de Bateria

Turma 1 - Dia da Semana: Segunda-Feira (13h30 às 15h – 15h às 16h30 – 17h às 18h30) – Carga Horária Total: 4h30

Turma 2 - Dia da Semana: Terça-Feira (9h às 10h30) – Carga Horária Total: 1h30

2. Oficina de Piano

Turma 1 - Dia da Semana: Quarta-Feira (7h30 às 9h – 9h às 10h30 – 17h às 18h30) – Carga Horária Total: 4h30

Turma 2 - Dia da Semana: Quinta-Feira (7h30 às 9h – 17h às 18h30) – Carga Horária Total: 3h

3. Oficina de Violão

Turma 1 - Dia da Semana: Terça-Feira (18h30 às 19h30h) – Carga Horária Total: 1h

Turma 2 - Dia da Semana: Sexta-Feira (16h às 18h) – Carga Horária Total: 2h

Turma 3 – Dia da Semana: Sábado (16h às 18h) – Carga Horária Total: 2h

15) RECURSOS HUMANOS (não se aplica)

16) ESTRUTURA FÍSICA

Item	Descrição	Existentes	Necessários
01	Caixa de som	02	02
02	Bateria acústica	01	01
03	Microfones	03	03
04	Cabo P10/P10 – 3 m	02	02
05	Cabo para microfone	03	03
06	Cabo P10/P10 -5 m	04	04
07	Cabo P10/p10 – 4,57 m	03	03
08	Cachimbo para microfone	03	03
09	Mesa de som	01	01
10	Suporte para violões	05	05
11	Pedaleira – Guitarra/Contrabaixo	01	01
12	Tripe para partituras	02	02
14	Contrabaixo	02	02
15	Guitarra	02	02
16	Violão acústico	02	02
17	Violão elétrico	02	02
18	Teclado	01	01
19	Notebook	00	03
20	Câmera Fotográfica	00	01
21	Pacote Windows Office	00	04
22	Piano elétrico	00	02
23	Impressora Multifuncional	00	01
24	Tonner	00	03
25	Ar condicionado e instalação	01	03
26	Bateria elétrica	00	01
27	Caixa de retorno	00	01

17. PLANO DE APLICAÇÃO

DESCRIÇÃO	VERBA MUNICIPAL	VERBA ESTADUAL	VERBA FEDERAL
Despesas com Pessoal			
Material de Consumo			
Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica			

O Centro para o Desenvolvimento do Potencial e Talento - CEDET é mantido pela Secretaria Municipal de Educação de Assis que subsidia a contratação de professores, a manutenção do prédio, recursos pedagógicos e materiais destinados às atividades de rotina dos estudantes. Representados no quadro a seguir:

Recursos Públicos - Planilhas de Despesas Mensais (ano base 2017)			
Quadro de Professores (Efetivos e Eventuais)			
Quadro de Professores	Modalidade	Salário-base	Quantidade
	PEB I	R\$1.830,97	02
	PEB II Educação Especial	R\$2.300,03	06
	PEB II Inglês	R\$2.300,03	02
Quadro de Apoio			
Estagiário Bolsista	Área	Valor da Bolsa	Quantidade
	História	R\$810,87	01
	Engenharia Mecânica	R\$810,87	01
Auxiliar de Organização Escola II	Secretaria	R\$1.093,85	01
Frente de Trabalho	Limpeza	R\$937,00	01

Quanto aos Recursos Próprios da ASPAT, são oriundos de pequenos eventos, de contribuições voluntárias de pais e amigos e de recursos advindos de rateios jurídicos.

Recursos Próprios – Previsão de Captação Mensal 2018	
Contribuição Voluntária	R\$200,00
Vendas de Produção Artísticas dos Estudantes	R\$20,00

Recursos Próprios – Recebimentos Eventuais	
Recurso Jurídico (conforme disponibilidade de rateio)	R\$1.800,00 (anuais)

18. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

OBS.: Os desembolsos descritos serão advindos do recurso celebrado nesta parceria e, se necessário, com recursos próprios.

19. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

"descreva como as ações serão monitoradas de maneira permanente"

a) Ação 1: Oficinas Musicais

b) Indicadores: Aumento de frequência e adesão nas oficinas

c) Forma de coleta de dados: **Relatórios semestrais de frequência e também de rendimento**

d) Público alvo avaliado: **Estudantes que aderirem a oficina de música em Plano de Desenvolvimento**

e) Responsável pela coleta de dados: **Responsável técnica da unidade**

20. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Entrega de contas	Mensal	Anual/Final	Modo de entrega
Proponente	Dia 10 do mês subsequente	31/01/2019	web, impresso anualmente
Parecer			
Concedente	Monitorar	31/05/2019	

21. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Associação de Pais e Amigos para Apoio ao Talento**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

Assis, 27 de agosto de 2018.

Nilse Margarida Carpentieri

Presidente da ASPAT

CPF 050.388.718-87

Vanda Eda Leme Palma

Representante Técnica da Organização

CPF 058.486.828-60